



Jornal

BANCÁRIO



Sindicato dos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro
Ano XC 15 a 21/12/2020 - Nº 6192 - www.bancariosrio.org.br

FUT Bancários Rio
CONTRAF

LUTO

Bancos de verdade cumprem com suas responsabilidades. Compromisso com a Categoria dos Bancários e Financeiros.

CONTRAF

JURÍDICO EM AÇÃO

De uma só tacada, Sindicato reintegra mais três bancários no Bradesco



Foto: Nando Neves

Cleyde Magno elogiou o trabalho do corpo jurídico do Sindicato e disse que a Justiça do Trabalho tem sido sensível aos argumentos de quebra de acordo pelos bancos e riscos de demissão em plena pandemia

feita em plena crise sanitária também é argumentada pela juíza como fundamentação para decidir pelo retorno ao emprego do funcionário.

POSTURA MORAL E ÉTICA

A terceira vitória judicial do Sindicato contra o Bradesco beneficiou Zélia Barros Palhares e o juiz André Luiz Amorim Franco, da 17ª Vara do Trabalho, também levou em consideração o fato de o banco descumprir o compromisso firmado com os trabalhadores de não demitir durante o período da pandemia e os riscos de um trabalhador perder o emprego e o direito ao plano de saúde neste momento de grave crise sanitária. O magistrado citou a necessidade de uma postura moral e ética por parte das empresas e cita o artigo 854 do Código Civil: “Aquele que, por anúncios públicos, se comprometer a recompensar ou gratificar a quem preencha certas condições ou desempenhe certo serviço, contrai obrigação de cumprir

o prometido”, relata, referindo-se ao compromisso público feito pelos bancos com a categoria e acrescenta que o banco ultrapassou os limites “da ética, da moral e da boa-fé objetiva”, ao dispensar Zélia, não cumprindo o acordado com os sindicatos e o pior, num período de “surto epidêmico”.

“A Justiça do Trabalho tem sido sensível aos argumentos de nossos advogados de que os bancos não têm cumprido o acordo firmado com o movimento sindical de não demitir bancários durante a pandemia e pela situação de risco que representa um trabalhador ser demitido em plena pandemia, até porque, com esta crise econômica, dificilmente as pessoas conseguem o reingresso no mercado de trabalho, engrossando as massas desempregadas no Brasil”, disse Cleyde Magno, diretora do Jurídico do Sindicato do Rio. Os três processos vitoriosos estavam nas mãos da advogada do Sindicato e da AJS, Mariana Martins.

É bem verdade que são tempos muito difíceis, de pandemia da Covid-19, crise econômica para o setor produtivo e para o trabalhador e muitas demissões nos bancos. Mas a boa notícia é que também nunca o Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro reintegrou tantos bancários. Desta vez, numa só tacada o corpo de advogados da entidade conseguiu três vitórias na Justiça do Trabalho, garantindo o retorno dos funcionários a seus empregos, no Bradesco, a segunda maior instituição financeira privada do país.

plano de saúde e odontológico, uma conquista importante da categoria.

GRUPO DE RISCO

Sidney de Souza, também do Bradesco, teve o pedido de concessão de tutela de urgência atendido pela juíza Gabriela Canellas Cavalcanti, na última quinta-feira, dia 10 de dezembro, na mesma 67ª Vara do Trabalho, restabelecendo o contrato de trabalho e a reintegração do bancário. Ele havia sido demitido no dia 14 de outubro deste ano, quando já era portador de problemas de saúde típicos de doenças ocupacionais da categoria, vítima de Lesão Por Esforço Repetitivo (LER/Dort), além de ser do grupo de risco para a Covid-19, pois Sidney é hipertenso e diabético. A magistrada levou em consideração o fato de o banco ter dispensado o empregado em plena pandemia, citando o acordo feito pela Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) com a categoria, que tem sido descumprido não apenas pelo Bradesco, mas também pelo Itaú, Santander e Mercantil do Brasil. A decisão, que considerou a dispensa um ato discriminatório do empregador já que seu funcionário estava doente, lembra ainda que “a reintegração é fundamental uma vez que o trabalhador deu entrada no benefício previdenciário do INSS logo após a sua demissão, a fim de garantir a complementação salarial, direito dos bancários previsto na Cláusula 29 da Convenção Coletiva de Trabalho”. A situação de risco de demissão do trabalhador

EXAME DEMISSÃO

Débora Cosenza Ferreira Pinto teve a tutela antecipada atendida pela juíza Adriana Freitas de Aguiar, da 65ª Vara do Trabalho do Rio. A bancária havia dado entrada no pedido de benefício do INSS no dia 26 de novembro de 2020. Data em que o Sindicato expediu a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e estava aguardando a perícia que estava marcada para o dia 17 de dezembro. A magistrada lembra que bastava o banco fazer um “simples exame demissional” para constatar a situação da doença da funcionária, conforme prevê o artigo 168 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o que não foi feito pelo empregador. Desta forma, a Justiça concedeu no último dia 4 de dezembro (sexta-feira), o mandado de reintegração urgente de Débora, garantindo o seu emprego e todos os direitos, inclusive o

Ação vitoriosa garante emprego também no Itaú

Não para de crescer o número de bancários demitidos que estão sendo reintegrados em processos do Departamento Jurídico do Sindicato na Justiça do Trabalho. Desta vez, o beneficiado foi Luis Carlos Florêncio Marques, do Itaú. O juiz Delano de Barros Guaicurus, da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro atendeu ao pedido de antecipação de tutela que pleiteou o retorno do funcionário ao seu emprego, garantindo a ele todos os direitos. Na decisão, o magistrado destaca que Luis Carlos estava doente no momento de sua dispensa, o que foi comprovado com a documentação da CAT (Comunicação de Ac-

dente de Trabalho) emitida pelo Sindicato e anexada ao processo. Chama atenção que o bancário foi reintegrado, mesmo não estando no gozo de licença pelo INSS, o que não invalida o estado de saúde comprometido do trabalhador.



O bancário Luis Carlos (segundo à esquerda), Maria Izabel, Jô Araújo e o advogado Rafael do Valle

“Ficamos felizes com estas vitórias na Justiça e isso demonstra o valor do trabalho realizado pelo corpo de advogados, dirigentes sindicais e funcionários de nosso Departamento Jurídico e da Secretaria de Saúde. Estas decisões favoráveis da Justiça do Trabalho confirmam também a importância de o bancário ser sindicalizado”, afirma a diretora do Sindicato Jô Araújo.

Plantão de advogados até 18/12

Em função do recesso do poder judiciário, o Departamento Jurídico do Sindicato informa que o plantão de atendimento dos advogados às homologações feitas no Sindicato vão até o dia 18 de dezembro, só retornando a partir do dia 5 de janeiro de 2021. Em função da pandemia da Covid-19 ainda não foi decidido a respeito dos atendimentos agendados.

BANCO DO BRASIL Eleição para Caref 2021

O Banco do Brasil iniciou o processo de escolha do(a) conselheiro(a) representante dos funcionários em seu Conselho de Administração (Caref). O primeiro turno de votações será de 8 a 14 de janeiro de 2021 pelo SISBB, o Sistema de Informações da empresa. A previsão é que o resultado final saia em 12 de fevereiro de 2021. O movimento sindical critica a escolha do pleito para o início do ano que vem.

ATENÇÃO NA ESCOLHA

O coordenador da CEE/BB João Fukunaga orienta que os funcionários fiquem atentos às informações divulgadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), federações e sindicatos associados. "Todas as ações importantes que envolvem o banco passam pelo Conselho de Administração. É importante que tenhamos neste espaço uma pessoa que represente verdadeiramente os funcionários e se posicione contra os ataques que estão sendo aplicados aos trabalhadores", disse.

O Caref é importante, pois ajuda a fiscalizar a execução da política geral de negócios e serviços do BB. É por isso que o nome escolhido pelo funcionalismo não deve ser alguém que esteja alinhado com os outros cinco indicados pelo governo, nem com os dois indicados pelos acionistas minoritários, mas sim, comprometido com os bancários. Confira no link <https://contrafcut.com.br/wp-content/uploads/2020/12/lista-preliminardeinscritos-caref2021.pdf> quem são os sessenta e seis candidatos que se inscreveram para a disputa.

Santander impõe reajuste abusivo em planos de saúde

Banco aumenta em 32% planos SulAmérica e Unimed. Sindicatos repudiam abuso no reajuste, que pode atingir também trabalhadores da ativa

O Santander anunciou um reajuste nos convênios médicos SulAmérica e Unimed em 17% para funcionários da ativa e aposentados. O banco não havia aplicado o percentual na data-base (novembro) e agora decidiu cobrar o mês passado e dezembro dos aposentados, totalizando um aumento de 32%. Os aposentados receberam um comunicado e o boleto reajustado no mesmo dia.

"Nós contestamos este reajuste abusivo e a situação é ainda pior porque o banco e as operadoras poderiam ter aplicado o aumento na data correta. Os bancários não podem pagar pelo erro do Santander e das operadoras de plano médico. Reivindicamos que o banco reveja imediatamente os descontos aplicados aos aposentados, mas ainda não obtivemos retorno por parte do Santander", disse o diretor do Sindicato do Rio, Marcos Vicente, membro da COE (Comissão de Organização dos Empregados).

FUNCIONÁRIOS DA ATIVA

Os empregados da ativa também foram informados do aumento de 17% com data-base em novembro, mas o Santander ain-

Salário e diferença do 13º serão antecipados para o dia 18

Finalmente os funcionários do Santander tiveram uma boa notícia, após seguidas demissões, fechamento de agências e desrespeito do grupo espanhol para com os bancários brasileiros. O banco anunciou a antecipação do pagamento do mês mais a diferença do 13º salário, decorrente do reajuste salarial, para o próximo dia 18 de dezembro, mais os vales refeição e alimentação. Foi confirmado também o pagamento da segunda parcela do 13º para os funcionários admitidos

a partir de abril de 2020.

A respeito da jornada de trabalho nos dias 24 e 31 de dezembro, quando são realizadas, respectivamente, as festas de natal e ano novo, o funcionamento das unidades será até ao meio dia. Os bancários com jornada de oito horas vão trabalhar nestes dias quatro horas, tendo a metade da jornada abonada, e justificada como "outros abonos". Para quem tem jornada de seis horas, a justificativa para o período após às 12h não trabalhado também entra como "outros abonos".

da não disse se o reajuste terá a soma dos percentuais de novembro e dezembro.

O movimento sindical se preocupa também com o fato de que os reajustes dos planos de saúde são baseados na "inflação médica", muito acima dos índices oficiais de inflação, até porque praticamente todos os insumos são importados e têm o custo em dólar. "O bancário não tem condições financeiras

de arcar com o aumento repassado em sua totalidade. A situação é agravada com esta crise sanitária e econômica que estamos vivendo e que recai sempre sobre os ombros dos trabalhadores", acrescenta Vicente.

Os sindicalistas relcamam que, além da cobrança abusiva, o Santander desrespeita a categoria com a falta de diálogo e de respostas às entidades representativas dos trabalhadores.

Funcionários aprovam, em assembleia online, proposta de acordo do BNDES

Após uma das mais duras e difíceis negociações causadas pela intransigência da atual diretoria do BNDES, o funcionalismo da empresa finalmente aprovou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho. Foi aprovada também a contribuição negocial que terá os mesmos parâmetros dos demais trabalhadores da categoria bancária: 1,5% do salário e comissões limitadas de R\$50 a R\$250 e descontados de uma única vez. A assembleia, realizada por meio digital em função da pandemia da Covid-19, teve uma grande participação dos bancários, com 1.304 votantes.

O vice-presidente da Contraf-CUT, Vinícius de Assumpção, disse que os funcionários tomaram decisão correta, pois foram esgotados todos

os limites de negociação.

"Enfrentamos uma campanha salarial em que a direção do banco tentou a todo custo retirar direitos conquistados. Os trabalhadores conseguiram o que foi possível nas mesas de negociações. Conseguimos manter a cláusula da estabilidade e mantivemos, em parte, os direitos que estavam sendo atacados pelo BNDES. Garantimos o direito

a delegados representantes de base, que terão as mesmas condições dos dirigentes sindicais para atuar em defesa dos funcionários. Ficou preservada também a chamada autonomia técnica, ou seja, um profissional técnico da empresa poderá alertar ou mesmo deixar de assinar um relatório sem que ele sofra punição ou perseguição política", avalia

Vinícius, que acrescentou dizendo que o resultado não representa tudo o que os empregados do BNDES esperavam e merecem, mas foram preservados direitos no que foi possível, ante uma conjuntura política e econômica adversa para todos os trabalhadores.

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) está prevista para ser negociada a partir desta semana. Confira acima o resultado da assembleia.

O resultado da assembleia	
Total de Votantes: 1.304	
Acordo Coletivo:	Contribuição Negocial:
SIM: 95,86%	SIM: 81,52%
NÃO: 2,30%	NÃO: 15,18%
Abstenção: 1,84%	Abstenção: 3,30%

BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – **Sede** – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campestre** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Redator:** Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - **Diagramador:** Marco Scalzo - **Fotos:** Nando Neves - **Ilustração:** Mariano - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.:2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – **Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 0**

Bancários protestam contra demissões no Mercantil do Brasil

Os bancários do Rio de Janeiro atenderam ao chamado do Sindicato e participaram de um protesto na quinta-feira, dia 10 de dezembro, em frente à agência do Banco Mercantil do Brasil, na Avenida Rio Branco, 89 B, no Centro da cidade, contra as demissões. Já foram mais de 150 trabalhadores dispensados em todo o país. A atividade fez parte de um ato nacional unificado contra a prática do banco, que segue a mesma lógica de grandes instituições financeiras, como Bradesco, Itaú e Santander de demitir em massa para reduzir custos e aumentar ainda mais os lucros. Os sindicalistas distribuíram uma carta aberta à população, denunciando as dispensas e a falta de respeito do banco para com a categoria, clientes e usuários.

PURA GANÂNCIA

A situação é agravada porque o bancário perde seu emprego num momento de grave crise sanitária e econômica, o que torna quase impossível para o trabalhador retornar ao mercado de trabalho. O movimento sindical denuncia ainda que os bancos estão descumprindo acordo com a categoria de não dispensar em-



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - A diretora do Sindicato e membro da COE, Marlene Miranda (segunda à esquerda) durante a manifestação dos bancários contra as demissões no Mercantil do Brasil, no Centro do Rio

pregados durante o período da pandemia da Covid-19, fato que tem sido usado como argumento pelo Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários do Rio para conseguir inúmeras reintegrações na Justiça trabalhista.

“O Mercantil do Brasil tem como público alvo no atendimento, muitos aposentados e pensionistas do INSS. O banco está demitindo funcionários antigos e quando contrata novos empregados é para pagar salários menores, tudo por ganância, para elevar os lucros, sem a menor preocupação com os bancários

e com a população que utiliza os serviços. Agências estão sendo fechadas em várias partes do país, sendo substituídas por pontos de atendimento, reduzindo a mão de obra”, afirma a diretora do Sindicato, Marlene Miranda, que é membro da COE (Comissão de Organização dos Empregados).

Pela manhã, a categoria participou de uma campanha nas redes sociais, #QueVergonhaMercantilBrasil.

“Foi ótima a recepção dos funcionários, que estão solidários aos companheiros e compa-

nheiras que foram demitidos. A categoria está unida contra esta crueldade dos bancos contra os empregados, que são quem garantem os ganhos das empresas”, acrescenta Marlene, que criticou ainda a pressão e a prática de assédio moral em plena crise da pandemia, que estão adoecendo os bancários.

LUCROS AUMENTAM

Como no caso de todo o sistema financeiro, falta de dinheiro não é o motivo do corte do quadro funcional e da redução no número de agências. O Mercantil teve um Lucro Líquido no terceiro trimestre deste ano de R\$ 101,6 milhões, uma elevação de 26,7% em relação ao mesmo período de 2019, mantendo a trajetória de crescimento observada desde 2018.

Os ganhos são, na verdade, ainda maiores. É que as instituições financeiras estão utilizando como estratégia, o aumento das Provisões de Devedores Duvidosos (PDDs), temendo o aumento da inadimplência em função da crise econômica que afeta todos os setores, menos o setor financeiro, que continua sendo o mais lucrativo do país.

Sindicato faz pesquisa na categoria sobre proposta do Itaú de acordo de teletrabalho

O Sindicato está fazendo uma pesquisa para saber a opinião dos bancários e bancárias de sua base, a cidade do Rio de Janeiro, sobre a proposta de acordo de teletrabalho feita em mesa de negociação pelo Itaú. Para responder às perguntas basta acessar o link <https://pt.surveymonkey.com/r/8KPQ79N>, disponível em nosso site.

O acordo deve regular o teletrabalho para cerca de 38 mil funcionários. Porém, ainda não foi apreciado por todos os trabalhadores. O Sindicato do Rio optou por fazer esta pesquisa e de tirar possíveis dúvidas em uma reunião virtual a ser agendada, cujo link será enviado por e-mail em breve.

Integrante da Comissão de Organização dos Empregados (COE) e diretora do Sindicato, Izabel Menezes falou sobre a pesquisa. “É fundamental a participação de todos devido à importância



do levantamento em relação à decisão a ser tomada”, frisou.

A PROPOSTA

Além do controle mensal do registro de ponto diário, os funcionários poderão acessar um termo de quitação de suas horas semestralmente e terão a possibilidade de concordar ou não. Caso

não haja concordância o funcionário deve procurar os sindicatos e abrir um chamado na Central de Pessoas. Os sindicatos acompanharão todo o processo para garantir que não haja irregularidades.

A quitação se refere somente à jornada trabalhada, não impedindo nenhuma outra reclamação trabalhista. O banco também in-

formou que as entidades se comunicarão com os funcionários através do e-mail corporativo da empresa.

AJUDA DE CUSTO

O Itaú irá pagar uma ajuda de custo mensal de R\$ 80. O crédito será feito em duas parcelas semestrais de R\$ 480 cada. O Itaú garantiu que respeitará os intervalos para refeição e os períodos de descanso. E manterá integralmente os vales refeição e alimentação.

O vale transporte vai ser pago proporcionalmente, para os dias em que o funcionário fizer o trabalho presencial, no local de trabalho. O banco vai fornecer o computador para o trabalho em home office, além do que batizou de ‘Kit conforto’, que compõe teclado, mouse e cadeira ergométrica.

Aglomeracões e ausência de medidas de prevenção em agências da Zona Oeste

O vice-presidente Paulo Matileti e os diretores do Sindicato dos Bancários do Rio Ronaldo Gonzaga, o Ronaldão, e Edelson Figueiredo percorreram agências da Zona Oeste da Caixa Econômica Federal para conferir denúncias de vários problemas, como aglomerações nas unidades e ausência do protocolo de prevenção à Covid-19, colocando em risco a vida dos bancários e da população.

Os sindicalistas confirmaram o descumprimento de vários itens do acordo firmado entre os bancos com os Sindicatos.



Edelson Figueiredo, Paulo Matileti e Ronaldo Gonzaga percorreram agências da Caixa, na Zona Oeste do Rio: aglomerações e descumprimento de protocolos colocam em risco os empregados e a população

SEM PLACAS DE ACRÍLICO

Além de poucos funcionários no atendimento foi possível observar a ausência de placas de acrílico à frente dos guichês e das mesas de atendimento, inclusive as gerenciais.

Paulo Matileti considera um absurdo o que a direção da Caixa vem fazendo com os empregados.

“O que mais causa revolta ao funcionalismo é assistir o presidente da República, Jair Bolsonaro afirmar que o Governo foi o responsável pelo pagamento do auxílio emergencial, sem citar a importância do papel social da Caixa enquanto instituição pública e o esforço dos empregados para garantir o pagamento dos programas sociais de transferência de renda à população mais vulnerável”, critica. O dirigente sindical acrescentou dizendo que se a Caixa continuar a desrespeitar o acordo para medidas

de prevenção à Covid-19, o Sindicato irá realizar paralisações nas agências que não estiverem zelando pela saúde dos empregados e dos usuários.

Os bancários denunciaram que há colegas atingidos pela Covid-19 que foram retirados da quarentena e estão sendo obrigados a continuar suas atividades profissionais nas agências. Houve caso em que um membro da família de um colega foi infectado por ele, que continuava a trabalhar na unidade.

CAT NÃO TEM SIDO EMITIDA

Ronaldão, dirigente sindical, disse que os empregados denunciaram que a Caixa não está emitindo a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) dos bancários cometidos pelo coronavírus.

“Além de não ter a CAT emitida, os empregados estão sofrendo pressão dos usuários no atendimento, que tem resultado em doenças psicológicas, pois não há reposição de mão de obra e sequer um número suficiente de funcionários para atender a demanda e nem para cobrir o bancário na hora de seu almoço. Inclusive, a deficiência no número de trabalhadores para atender a população tem feito com que o banco descumpra a legislação, não realizando o atendimento prioritário”, explica.

Matileti lembra que o PDV (Plano de Demissão Voluntária) que está sendo colocado em prática pela direção do banco, sem a contratação de novos concursados, irá agravar ainda mais a situação nos locais de trabalho.

“A direção da Caixa não respeita os empregados e nem o povo que utiliza os serviços nas agências. Os bancários fazem o que podem e estão sobrecarregados”, completa.

A sanitização das unidades também não tem sido realizada adequadamente e tem sido feita pelos próprios trabalhadores terceirizados da limpeza, que correm risco com a utilização dos produtos químicos e não são treinados para esta função. Além disso, as agências não estão sendo fechadas em caso de contaminação de bancários, descumprindo um importante item do protocolo de prevenção acordado pelos bancos com a categoria.

Sindicato pede Mediação do MPT

O Sindicato do Rio protocolou na última quinta-feira, dia 10 de dezembro, um pedido de mediação do Ministério Público do Trabalho em função da direção da Caixa estar pressionando os empregados a aderirem ao PDV por conta da reestruturação na empresa. “Como o próprio nome sugere, aderir ao PDV tem de ser uma opção ‘voluntária’ do trabalhador e não pode haver constrangimento e nem pressão para a adesão como tem acontecido segundo denúncias dos bancários”, acrescenta Campanate.

Confira detalhes do acordo de teletrabalho aprovado no BB

Funcionários do Banco do Brasil de todo o país aprovaram o acordo que vai regulamentar o teletrabalho após a pandemia. A decisão foi tomada em assembleia virtual realizada na última quarta-feira, dia 9 de dezembro. O documento garante ajuda de custo para quem atuar em mais de 50% dos dias úteis no trabalho remoto; fornecimento e manutenção de equipamentos e cadeira adequada; os vales refeição e alimentação, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); além do controle de jornada; desconexão entre outros itens. Enquanto estiver em vigência o decreto de estado de calamidade em decorrência da pandemia, continua valendo o acordo emergencial, aprovado anteriormente. Confira no quadro detalhes do acordo aprovado.

Pontos principais do acordo

Definição de trabalho remoto:

Toda e qualquer prestação de serviços realizada remotamente, de forma preponderante ou não, fora das dependências do banco, ou em local diferente do de lotação do funcionário, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação.

Modalidades do trabalho:

O trabalho remoto no BB poderá ocorrer:

1. a) Na residência do funcionário, sendo denominada como home office;
2. b) Em outras dependências do banco, empresas parceiras ou em coworkings (espaços colaborativos) internos, se denominando on office. Excepcionalmente, existe a possibilidade da realização do trabalho remoto fora da praça de lotação, por interesse do funcionário, sendo necessária a autorização do comitê da unidade gestora.

Equipamentos

1. Equipamento eletrônico corporativo (desktop ou notebook);
2. Acessórios (mouse, teclado, headset);
3. Cadeira ergonômica.

Ajuda de custo: R\$ 80 por mês para funcionários que atuem em mais de 50% dos dias úteis do mês e tenham aderido ao trabalho remoto, na modalidade home office.

Outros itens

Facultatividade: A adesão ao teletrabalho deve ser facultativa ao funcionário;

Controle de jornada: O banco implantará um sistema de controle da jornada, para evitar que haja excesso de trabalho e “pedidos” fora do expediente;

Desconexão: Serão dadas ins-

truções e orientações para desconexão em horários fora do expediente;

Manutenção dos equipamentos: será de responsabilidade do banco; **Preocupação com a saúde:** Além de oferecer equipamentos ergonômicos, o banco se compromete a manter cuidados especiais com a saúde dos funcionários que exercerem suas atividades em home office;

Violência doméstica: Conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, o banco criará uma Central de Atendimentos para as bancárias vítimas de violência doméstica;

Auxílio refeição e alimentação e vale transporte: Serão mantidos os direitos aos vales refeição e alimentação e ao vale-transporte;

Acompanhamento pelo sindicato: Os sindicatos terão acesso aos funcionários que exercerem seus trabalhos fora das dependências do banco.